



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 057, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Servidora aprovada em Concurso Público para emprego de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2021 e Convocação nº 006/2022;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SARA DE SOUZA BENTO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 33.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. nº 271.***.***-98, para exercer o emprego de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, percebendo salários mensais de acordo com a referência 10 (dez).

RESOLVE MAIS, que a servidora nomeada deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº. 047, de 08 de Dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal